

valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais), a favor de Maria Iza Francisco, referente a diária.

Processo nº E-23/201023/2005 - De acordo com o artigo 47 do Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, reconheço a dívida, de caráter eventual, no valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais), a favor de Maria Iza Francisco, referente a diária.

Processo nº E-23/201302/2005 - De acordo com o artigo 47 do Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, reconheço a dívida, de caráter eventual, no valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais), a favor de Maria Iza Francisco, referente a diária.

Processo nº E-23/201474/2005 - De acordo com o artigo 47 do Decreto nº 38.754, de 24.01.2006, reconheço a dívida, de caráter eventual, no valor de R\$ 98,00(noventa e oito reais), a favor de Maria Iza Francisco, referente a diária.

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 002 DE 25 DE ABRIL DE 2006.

EXONERA A COMISSÃO
PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
NORTE FLUMINENSE DARCY
RIBEIRO – UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas art. 207 da Constituição Federal e ..o art. 2º do Decreto Nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, composta pelos Srs.MANUEL DIAS DA FRAGA – Professor Associado, matrícula nº 00581-9, DORACY PESSOA RAMOS - Professor Titular, matrícula nº 00628-8, PAULO PEDROSA ANDRADE – Professor Associado, matrícula nº 10059-4, ADOLFO HORN JÚNIOR - Professor Associado, matrícula nº 10452-1, ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00810-2, VICENTE MUSSI DIAS – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00724-5, LUZIA BIDES ALVES – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00488-7, ANTONIO LUIZ AYRES – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00261-8, EDSON COSTA TERRA – Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 10439-8, e MÁRCIA MARIA ALEXANDRE DE AZEVEDO – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10598-1, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2006.

SÉRGIO DE AZEVEDO
Reitor em exercício

Referente ao Processo nº E-26/50.911/2006.

PORTARIA REITORIA Nº 003 DE 25 DE ABRIL DE 2006.

NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
NORTE FLUMINENSE DARCY
RIBEIRO – UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, tendo em vista o que dispõe o Decreto Lei Nº 220, de 18 de julho de 1975.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo será composta pelos Srs. DORACY PESSOA RAMOS - Professor Titular, matrícula nº 00628-8, PAULO PEDROSA ANDRADE – Professor Associado, matrícula nº 10059-4, NILSON SÉRGIO PERES STAHL - Professor Associado, matrícula nº 10639-3, YOLANDA LIMA LOBO – Professora Associada, matrícula 00716-1, ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00810-2, VICENTE MUSSI DIAS – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00724-5, LUZIA BIDES ALVES – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00488-7, ANTONIO LUIZ AYRES – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 00261-8, EDSON COSTA TERRA – Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 10439-8, e MÁRCIA MARIA ALEXANDRE DE AZEVEDO – Técnico de Nível Superior, matrícula nº 10598-1, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A presente Comissão terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A Comissão deverá funcionar sempre com 05 membros, convocados pelo seu presidente, dentre os 10 membros ora designados.

Art.4º - No caso de impedimento ou suspeição do presidente da Comissão, o Magnífico Reitor da UENF designará o seu substituto no procedimento em que estiver impedido ou suspeito de atuar.

Art.5º - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2006

SÉRGIO DE AZEVEDO
Reitor em exercício

Referente ao Processo nº E-26/50.911/2006.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 16.05.2006

Port. nº 033/2006 – RICARDO LOPES CARDOSO, matr.º 33953-1 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo e não como constou.

Port. nº 065/2005 – THALES ALFREDO DE AVILA CARNEIRO, matr.º 7087-0 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo e não como constou.

Port. nº 027/2005 – LUIZ FERNANDO CONDE SANGENIS, matr.º 33955-6 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo e não como constou.

Port. nº 067/2005 – STELLA MARIS MOURA DE MACEDO, matr.º 33411-0 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo e não como constou.

Port. nº 392/2005 – EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, matr.º 34574-4 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo e não como constou.

DESPACHOS DO REITOR
DE 30.04.2006

Processo nº E-6911/2002 - RESCINDO, unilateralmente, para todos os fins de direito, a partir desta data, o Contrato n.º 36/2002 e seus aditivos, firmado com a empresa Autografics Arquitetura e Planejamento Ltda , inscrita no CNPJ sob o n.º 39.935.788/0001-63 e com Inscrição Municipal n.º 0158390-5, com fundamento no art. 77 e no inc.I do art.79, todos da Lei nº 8666/93, considerando a inexecução parcial , sem justa causa, do contrato mencionado e ainda porque notificada, a contratada ficou silente.

DE 11.05.2006

Proc. UERJ nº 3885/2006 – Autorizo o afastamento da servidora ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO, matr. nº 32400-4, Professor Adjunto, no período de 20/05/2006 a 04/06/2006, para participar do Congresso da IAACS e visitas técnicas à universidades locais, na Finlândia, com ônus CAPES.

DE 15.05.2006

Proc. UERJ nº 4328/2003 – Autorizo a retificação da autorização da licença parcial inicial da servidora LECTÍCIA RODRIGUES ROCHA SALITURO, matr. nº 32711-4, Professor Assistente, publicada no D.O. de 14/07/2003, pág. 21, passando a considerá-la como licença sem vencimentos para acompanhar o cônjuge e a prorrogação da referida licença, por 02 anos, a contar de 09/06/2005, com base no inciso V do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220/75, e no artigo 63, e seu § 1º da Resolução/Reitoria nº 03/91.

Proc. UERJ nº 3429/2006 – Autorizo o afastamento da servidora ELIANE MARY DE OLIVEIRA FALCONE, matr. nº 7969-9, Professor Adjunto, no período de 05/05/2006 a 08/05/2006, para participar do VI Encontro da ALAPSO – Associação Latina de Psicoterapias Cognitivas, em Buenos Aires, Argentina.

Proc. UERJ nº 3430/2006 – Autorizo o afastamento do servidor RIVAIL ANTONIO SÉRGIO FIDEL, matr. nº 2324-2, Professor Titular, no período de 28/06/2006 a 01/07/2006, para participar da “84th Sessions of the International Association for Dental Research – IADR”, em Brisbane, na Austrália.

Proc. UERJ nº 3438/2006 – Autorizo o afastamento da servidora SANDRA RIVERA FIDEL, matr. nº 3430-6, Professor Adjunto, no período de 28/06/2006 a 01/07/2006, para participar da “84th Sessions of the International Association for Dental Research – IADR”, em Brisbane, na Austrália.

Proc. UERJ nº 3439/2006 – Autorizo o afastamento da servidora KATIA REGINA HOSTÍLIO CERVANTES, matr. nº 5395-9, Professor Titular, no período de 28/06/2006 a 01/07/2006, para participar da “84th Sessions of the International Association for Dental Research – IADR”, em Brisbane, na Austrália.

Proc. UERJ nº 3440/2006 – Autorizo o afastamento do servidor MAURO SAYÃO DE MIRANDA, matr. nº 5618-4, Professor Adjunto, no período de 28/06/2006 a 01/07/2006, para participar da “84th Sessions of the International Association for Dental Research – IADR”, em Brisbane, na Austrália.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 16.05.2006

Port. nº 123/2006 – Aposenta MARIA TEREZA SOARES AMORIM, matr. nº 26242-8, Enfermeiro, nível 745.0, com 32.30 horas semanais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 17/04/2006.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
ATO DO DIRETOR

DE 15.05.2006

Port. nº 005/2006 – Prorroga, por mais 60 dias, a contar da data de publicação, o prazo da Sindicância criada para apurar os fatos relativos ao Proc. UERJ nº 9058/2005.

POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO
ATO DO DIRETOR

DE 15.05.2006

Port. nº 007/2006 – Designa os servidores ROSANA ADELE CARDOSO BARTOLINI, Farmacêutico, matr. nº 32608-2, MARIA TERESA QUEIROZ MARQUES, Biólogo, matr.º 30717-3, SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, matr. SIAPE nº 06224315, para elaborar o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Policlínica Piquet Carneiro, sob a presidência do primeiro, tornando sem efeito a Portaria nº 005/2006.

PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO PREFEITO

DE 16.05.2006

Port. nº 007/2006 – Designa Comissão composta pelos servidores LUIZ ALBERTO DE FARIA GOMES, matr. nº 34153-7, RICARDO MEDEIROS DA SILVA, matr. nº 34343-4, e NAUTALI LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, matr. nº 32495-4, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Aceitação Definitiva de Obras, referente à reforma da Clínica Cardiológica da Policlínica Piquet Carneiro, de que trata o Proc. UERJ nº 2801/2005.

Secretaria de Estado de Agricultura,
Abastecimento, Pesca e
Desenvolvimento do Interior

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DA CHEFE
DE 12.05.2006

Processo nº E-02/000828/2006 – CHRISTINO ÁUREO DA SILVA, matrícula nº 888.415-7 – Defiro o pedido.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2006

Processo nº E-02/000789/2006:

APIÁRIO DOIS IRMÃOS – Autorizo o cancelamento do relacionamento nº 120, e de seus rótulos;

ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTESANAL RURAL E DEFESA DA NATUREZA. – Autorizo o cancelamento do relacionamento nº 210, e de seus rótulos;

CENTRAL ARMAZÊNS FRIGORÍFICO LTDA. – Autorizo o cancelamento do relacionamento nº 263, e de seus rótulos;

OSWALDO WERMELINGER. – Autorizo o cancelamento do Registro nº 446, e de seus rótulos;

BUSQUET CARNES LTDA. – Autorizo o cancelamento do Registro nº 514, e de seus rótulos;

LATICÍNIOS VALE SÃO JOAQUIM LTDA. – Autorizo o cancelamento do Registro nº 584, e de seus rótulos;

CAMPO BELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA. – Autorizo o cancelamento do Registro nº 728, e de seus rótulos.

DE 08.05.2006

Processo nº E-02/002120/2001 – UNIÃO MANTIQUEIRA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. – Autorizo o cancelamento do Registro nº 942, e de seus rótulos.

Secretaria de Estado da Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DE 30.01.2006

Transfere para a Reserva Remunerada, nos termos dos artigos 45, inciso II, § 1º e alínea “c”; 48, inciso II e item 1; 51 e parágrafo único; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º e alínea “a”; 133, incisos I e II; 134, § 1º e alínea “a”; 135, inciso III; 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o Primeiro Sargento Bombeiro Militar Q00/77 – MARTINO ALVES DE SOUZA, RG – 03.834, que conta com 33 (trinta e três) anos de serviço, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos artigos 16 e 17 (redação do artigo 14 da Lei nº 2.206, de 17.12.93); 18 (redação do artigo 1º, inciso II do Decreto nº 12.094, de 26.10.86), 65, inciso I e parágrafo único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e parágrafo único; 73 e § 2º; 74 e parágrafo único; 77; 78 (redação do artigo 3º e parágrafo único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/0410/2083/2005.

DE 02.02.2006

Transfere para a Reserva Remunerada, nos termos dos artigos 45, inciso II, § 1º e alínea “b”; 48, inciso II e item 1; 51; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º e alínea “a”; 133, incisos I e II; 134; 135, inciso IV, § 1º (este último artigo acrescido da Lei nº 904, de 29.10.85); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o Subtenente Bombeiro Militar Q04/82 – MANOEL JOSÉ MARTINS, RG – 07.428, que conta com mais de 30 (trinta) anos de serviço, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos artigos 16 e 17 (redação do artigo 14 da Lei nº 2.206, de 17.12.93); 18 (redação do artigo 1º, inciso II do Decreto nº 12.094, de 26.10.86), 65, inciso I e parágrafo único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e parágrafo único; 73 e § 2º; 74; 76; 78 (redação do artigo 3º e parágrafo único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/0338/2083/2005.

DE 03.02.2006

Transfere para a Reserva Remunerada, nos termos dos artigos 45, inciso II, § 1º e alínea “c”; 48, inciso II e item 1; 51; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º e alínea “a”; 133, incisos I e II; 134; 135, inciso IV (este último artigo acrescido da Lei nº 904, de 29.10.85); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o Primeiro Sargento Bombeiro Militar Q05/77 – ZENILDO DO AMARAL COUTINHO, RG – 04.015, que conta com 31 (trinta e um) anos de serviço, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos artigos 16 e 17 (redação do artigo 14 da Lei nº 2.206, de 17.12.93); 18 (redação do artigo 1º, inciso II do Decreto nº 12.094, de 26.10.86), 65, inciso I e parágrafo único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e parágrafo único; 73 e § 2º; 74 e parágrafo único; 77; 78 (redação do artigo 3º e parágrafo único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/0243/2083/2005.

DE 15.02.2006

Transfere para a Reserva Remunerada, nos termos dos artigos 45, inciso II, § 1º e alínea “c”; 48, inciso II e item 1; 51; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º e alínea “a”; 133, incisos I e II; 134; 135, inciso IV (este último artigo acrescido da Lei nº 904, de 29.10.85); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o Segundo Sargento Bombeiro Militar Q00/78 – HAMILTON GOMES CHAVES, RG – 04.878, que conta com mais de 32 (trinta e dois) anos de serviço, com a remuneração a que